

2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE, GESTÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO 068/2022.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 068/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E A EMPRESA LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS DOS TIPOS CASSETE, SPLIT, ACJ, CORTINA DE AR, INCLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS, E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e gestão do Contrato 068/2022 da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMURB, para: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB**, em razão da Alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em 02/06/2025, por meio da Lei 8168/2025.

Dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - 21 01 04 122 0403 2.018

Elemento de Despesa: 33903999000 - - OUTROS SERVIÇOS DE TER. PESSOA JURÍDICA

Ficha: 000892

Fonte 150000000001

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de outubro de 2025

José Santiago de Lima

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Decreto 35.953/2025



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 81003600370032003700350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

